



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 18/10/2023

DECRETO Nº 116, de 18 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 13.000,00
	Total do Órgão	R\$ 13.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 32.851,00
	Total do Órgão	R\$ 32.851,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.660.0000.2906 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivencia e Fortalecimento		R\$ 1.762,00
	Total do Órgão	R\$ 1.762,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.706.3110.0000 - Transferência Especial da União - Decorrentes de		R\$ 74.886,90
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.706.3110.0000 - Transferência Especial da União - Decorrentes de		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 84.886,90
	Total dos Créditos	R\$ 132.499,90

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 32.851,00
	Total do Órgão	R\$ 32.851,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 1.762,00
	Total do Órgão	R\$ 1.762,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.451.16.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.706.3110.0000 - Transferência Especial da União - Decorrentes de		R\$ 74.886,90
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.706.3110.0000 - Transferência Especial da União - Decorrentes de		R\$ 10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09.009.15.452.16.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 13.000,00

Total do Órgão

R\$ 97.886,90

Total da Anulação

R\$ 132.499,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	13.000,00	13.000,00
1.540.0000.0000	32.851,00	32.851,00
1.660.0000.0000	0,00	1.762,00
1.660.0000.2906	1.762,00	0,00
1.706.3110.0000	84.886,90	84.886,90
Total Recurso	132.499,90	132.499,90